



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 417

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 08 de Janeiro de 2014

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 1.798, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA COMPOSIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância art. 29 da Lei Municipal nº 057, de 18 de agosto de 1993 e art.4º da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes Titulares da Sociedade Civil:

- Abel Gonçalves de Lima
- Ana Paula Rocha
- Edimar Samuel dos Santos
- Elza Firmino
- Marlene da Conceição Queiroz
- Vanderly Aparecida dos Santos

II – Representantes Suplentes da Sociedade Civil:

- Maria Inácia Rosa Miguel
- Romilda Luiza dos Santos
- Rosalina Aparecida Silva Batista

III – Representantes Titulares dos Trabalhadores do SUS Municipal:

- Claudia Cristina Vieira
- Sandra Regina Silva Faria
- Wesley Soares

IV – Representantes Suplentes dos Trabalhadores do SUS Municipal:

- Luzia Alves Rodrigues
- Maria Aparecida Porto
- Renata Mendes Lopes

V – Representantes Titulares dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- Eliana Neves dos Santos
- Joanilson Santos Guimarães
- Regina Clea Barros Mayrink Santos

VI – Representantes Suplentes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

- Marcella Corrêa Barbosa
- Marli Alves da Silva
- Rosemary Soares

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido pela Conselheira Municipal de Saúde, Regina Clea Barros Mayrink Santos; tendo como vice-presidente o Conselheiro Wesley Soares; como Primeira Secretária a Conselheira Sandra Regina Silva Faria; e como Segunda Secretária a Conselheira Ana Paula Rocha.

Art. 3º - A duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, contados a partir de 11 de outubro de 2013, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.775, de 11 de outubro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014, 21º ano Emancipação.

Pedro Firmino Magesty

Prefeito Municipal

Administração

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 001/2014

Processo de Dispensa nº. 154/2013

Processo Administrativo nº. 443/2013

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e com base no Parecer nº. 739/2013, proferido pela D. Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o ato de *Dispensa de licitação da Secretária Municipal de Educação*, com fulcro no art. 14, inc. II, da Lei Federal nº. 11947/2009 e art. 21 parágrafo único, da Resolução nº 38/2009/CD/FNDE, objetivando a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme especificado a seguir: EDSON LUIZ DAMASCENO, inscrito no CPF 930.749.996-91, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$ 6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais); JOSE ALVES FERREIRA, inscrito no CPF 006.577.278-94, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$ 17.145,60 (Dezessete mil, cento e quarenta cinco reais e sessenta centavos); LUIZ HENRIQUE CALIXTO, inscrito no CPF 015.282.035-43, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$ 4.215,25 (Quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte cinco centavos); ROGERIO RESENDE RODRIGUES, inscrito no CPF 070.398.126-90, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$7.411,80 (sete mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos); ALDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 007.222.866-00, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$ 3.166,50 (Tres mil, cento e sessenta seis reais e cinquenta centavos); ELDER MARTINS DE ANDRADE, inscrito no CPF 053.733.706-73, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$11.565,96 (Onze mil quinhentos e sessenta cinco reais e noven-

ta seis centavos); QUENDI FUNAYAMA, inscrito no CPF 276.989.046-87, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$4.060,80 (Quatro mil, sessenta reais e oitenta centavos); MARA TATIANNA SOARES, inscrito no CPF 058.356.326-06, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$8.548,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais); FERNANDO BARBOSA FIALHO, inscrito no CPF 914.977.016-00, o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$ 15.915,00 (Quinze mil, novecentos e quinze reais) HÉLI AMBROSIO RODRIGUES, inscrito no CPF, 326.026.256.91 o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$ 14.746,30 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), OSTIL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Inscrito no CPF 605.019.366-53 o valor total de seus serviços corresponde a quantia de R\$3.384,00 (Tres mil, trezentos e oitentas e quatro reais) e JOSE LUCIO SIQUEIRA FILHO Inscrito no CPF 125.125.166.87,o valor dos seus serviços corresponde a quantia de R\$2.353,50 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), os valores supra citados serão acobertados no exercício de 2014 pelas dotações orçamentárias:

0152.0810.12.0306.0012.2027-633

0151.0810.12.0306.0012.2027-633

0146.0810.12.0306.0011.2027-635

0145.0810.12.0306.0011.2027-634

0157.0810.12.0306.0013.2027-636

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses e será destinado à Alimentação escolar.

Juatuba, 07 de Janeiro de 2014

Pedro Firmino Magesty

Prefeito municipal